



### TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Eduardo Bandeira de Mello

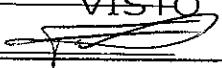
, na qualidade de Presidente da associação Clube de Regatas do Flamengo

, venho nomear o senhor Dr André Galdeano Simões

portador da identidade nº 100170-OAB/RJ, CPF nº 026.003.267-07

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Registros, inscrições e transferências de atletas profissionais e amadores, se manifestar formal e oficialmente em nome deste Clube, pagamentos de taxas, enfim, em tudo mais que for necessário para a regularidade do outorgante em suas competições.

	<b>F.E.R.J</b> PROTOCOLO Nº <u>244</u>
	<u>19 JAN 2017</u>
	<b>VISTO</b> 

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2017.

Eduardo Bandeira de Mello  
Presidente

Assinatura do Representante 

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente  
19/1/2017